



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 27 de outubro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3899

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 689/2022)	2
PORTARIA (Nº 255/2022)	3
PORTARIA (Nº 256/2022)	4
PORTARIA (Nº 257/2022)	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1519/2022)	6
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022)	7
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022)	8
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 689/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

LEI Nº 689, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Reconhece de Utilidade Pública Municipal
a Cooperativa da Agricultura Familiar e
Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá –
COOAMA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ – COOAMA**, CNPJ Nº: 10.823.327/0001-17, tendo como principal atividade econômica a Fabricação de Conservas de Frutas, com sede no Município Amargosa, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amargosa, 27 de outubro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 255/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 255 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Conceder licença prêmio à servidora Sra.
Maria das Gracas Campos e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **MARIA DAS GRACAS CAMPOS**, cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 50591, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 03 de novembro de 2022 e findará em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 256/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 256 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Conceder licença prêmio à servidora Sra.
Joselia Rodrigues Santana e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. **JOSELIA RODRIGUES SANTANA**, cargo de Professora, matrícula nº 017161, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 07 de novembro de 2022 e findará em 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 257/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 257 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Conceder licença prêmio à servidora Sra.
Maria das Gracas Ferreira Souza Santos e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio à servidora Sra. MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOUZA SANTOS, cargo de auxiliar de infraestrutura, matrícula nº 62711, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de novembro de 2022 e findará em 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1519/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: DISPENSA Nº 1.519/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 21.876/2022** regularmente instruído na forma do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA Nº 1.519/2022**, para CONTRATAÇÃO DE CONTA DE E-MAIL INSTITUCIONAIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, junto à empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.579.586/0001-32**, com valor global de **R\$ 34.593,60** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa - BA, 27/10/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.990/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REFORMA DA ESCOLA MONSENHOR ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global.

INTERESSADO: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - 27.898.037/0001-35.

RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da proposta de preço e do relatório técnico da assessoria de engenharia, informa o seguinte resultado:

EMPRESA - CNPJ	OBSERVAÇÃO
A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - 27.898.037/0001-35	Conforme apontado na ata de sessão há divergência entre o que dispõe a proposta de preços e os demais itens (planilha orçamentária, cronograma e composições de custos). Sendo a proposta escrita de R\$ 2.292.988,34, bem como todos os complementares e por extenso R\$ 2.292.944,99.

Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a Empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - 27.898.037/0001-35 encaminhar, por e-mail (licitacoes@amargosa.ba.gov.br), a proposta de preço completa, no valor apresentado por **extenso**, ou seja, **R\$ 2.292.944,99** (dois milhões e duzentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), pois é sabido que quando há divergência entre valores numéricos e por extenso, prevalece este último.

Sem mais.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 27 de outubro de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa
CPL Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.331/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADO: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 10.772.765/0001-01.

RESULTADO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise da Proposta de Preço e acatando o relatório técnico da assessoria de engenharia, que analisou o referido documento, informa o seguinte resultado:

EMPRESA/CNPJ	SITUAÇÃO	VALOR
ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 10.772.765/0001-01	Vencedora	R\$ 1.112.837,72

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 27 de outubro de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa
CPL Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -
SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.819/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, através do menor preço global, empreitada por preço global.

INTERESSADOS: DSB CONSTRUÇÕES EIRELI-23.037.845/0001-57; ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 10.201.542/0001-86; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 22.491.677/0001-02; SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 31.497.575/0001-95.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, após análise dos documentos de habilitação e acatando o relatório técnico da assessoria de engenharia, que analisou os documentos de qualificação técnica, informa o seguinte resultado:

EMPRESA - CNPJ	SITUAÇÃO
DSB CONSTRUÇÕES EIRELI - 23.037.845/0001-57	Habilitada
PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 22.491.677/0001-02	Habilitada
ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 10.201.542/0001-86	Habilitada (com ressalvas)
SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA - 31.497.575/0001-95	Habilitada

Seguem apontamentos da Assessoria de Engenharia:

“Solicitamos, conforme fizemos em certames anteriores que a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, junte ao processo as ART's para verificação de autenticidade dos atestados apresentados”

Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a Empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - 10.201.542/0001-86 encaminhar, por e-mail (licitacoes@amargosa.ba.gov.br), os documentos solicitados pela Assessoria de Engenharia.

Amargosa/BA, 27 de outubro de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa
CPL Decreto nº 064/2022

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional -SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br